

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2023 - GP

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 516/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Vitoria Maria Avelino da Silva Paiva**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente, 5 (cinco diárias)**, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do país, Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município na participação da **XXIV MARCHA DOS PREFEITOS**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**, que terá como tema *“Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”*, e irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às **05h10min** (cinco horas e dez minutos) do dia **27 de março de 2023**, e retorno previsto para às **02h30min** (duas horas e trinta minutos) do dia **31 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, do Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal